

CCJ aprova proposta que estimula uma agricultura mais saudável

VALDIR AMARAL/ALEP



> Proposta une Governo e Oposição na defesa de alimentos livres de contaminantes, acessíveis à população e produzidos com o uso sustentável

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia, em reunião nesta terça-feira (8), aprovou o projeto de lei 823/2017, dos deputados Professor Lemos (PT), Hussein Bakri (PSD) e Goura (PDT), que foca na sustentabilidade e na segurança alimentar, promovendo ações para a transição agroecológica e produção orgânica no Estado. A proposta estimula uma agricultura mais saudável e ambientalmente responsável, com alimentos livres de contaminantes, acessíveis à população e produzidos com o uso sustentável dos recursos naturais. A matéria avançou na forma de um substitutivo geral, que manteve o conteúdo central da proposta, mas sem instituir formalmente uma política estadual, prevista na versão original, para evitar vício de iniciativa. Durante a tramitação, uma emenda supressiva também retirou do texto o dispositivo que previa o incentivo à criação de territórios livres de transgênicos e agrotóxicos.

O objetivo da proposta é articular e implementar programas e ações que estimulem a produção agroecológica e orgânica já existentes no Estado, em consonância e articulação com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), colaborando, deste modo, com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, com a oferta de alimentos saudáveis e o uso adequado dos recursos naturais.

TABACO - Já o projeto de lei 119/2023, que trata da classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores do Paraná, recebeu pedido de vista feito pelo deputado Luiz Fernando Guerra (União). O texto propõe que a classificação da folha do tabaco pelas empresas passe a ser realizada antes da planta ser transportada à indústria, ainda na propriedade do produtor - o que permitiria ao fumicultor aceitar ou não a venda.

Hoje essa etapa é realizada quando a safra é entregue à indústria fumageira, que define a classificação conforme a qualidade da produção - as categorias são previstas em regulamento do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e separadas con-

forme características físicas do produto. O tipo interfere diretamente no preço das safras. A proposta é assinada pelos deputados Alexandre Curi (PSD), Maria Victoria (PP), Anibelli Neto (MDB), Hussein Bakri (PSD), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luis Corti (PSB), Marcelo Rangel (PSD), Professor Lemos (PT), Moacyr Fadel (PSD) e Thiago Bühner (União).

PROFESSORES - Do Poder Executivo, foi aprovado o projeto de lei complementar 14/2024, que revoga a Lei Complementar nº 68/1993, a qual dispensava do estágio probatório o professor da rede pública estadual detentor de um primeiro cargo de professor com estágio probatório já concluído. O objetivo, explica o Governo, é resguardar a Administração Pública na implementação das políticas nacionais e estaduais relativas ao cumprimento do estágio probatório, compatibilizando o arcabouço legal sobre a matéria com o previsto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 19/1998, promulgada em data posterior à vigência da lei complementar que se pretende revogar; com a Lei nº 6.174/1970, que esta-

belece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e com a Lei Complementar nº 103/2004, que dispõe sobre o plano de carreira do professor da rede estadual de educação básica do Paraná. A proposta foi aprovada com uma emenda aditiva que inclui no texto que as regras só serão válidas após a publicação da referida lei. A proposta também foi aprovada na Comissão de Educação.

Também do Poder Executivo, foi aprovado o projeto de lei 509/2025, que altera a Lei nº 20.695/2021, autorizando o Governo a efetuar a doação, ao município de Assaí, de imóvel destinado à implantação de turismo rural. A proposta atende pleito da prefeitura, que pediu a prorrogação do prazo para escrituração e registro da doação do imóvel objeto da referida norma, transcorrido em 31 de dezembro de 2023, uma vez que o município não concluiu os trâmites cartoriais em tempo hábil.

DALTON TREVISAN - Os integrantes do Colegiado também analisaram e aprovaram o projeto de lei 430/2025, que denomina Biblioteca Pública Estadual Dalton Trevisan

a atual Biblioteca Pública do Paraná, localizada em Curitiba. A homenagem não apenas eterniza o legado de um autor essencial, mas também reforça o compromisso do Estado com sua identidade cultural, com a valorização da literatura e com o estímulo à formação de novas gerações de leitores e escritores.

O projeto é assinado pelos deputados Alexandre Curi (PSD), Moacyr Fadel (PSD), Matheus Vermelho (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Arilson Chiorato (PT), Bazana (PSD), Maria Victoria (PP), Batatinha (MDB), Alisson Wandscheer (SD), Goura (PDT), Anibelli Neto (MDB), Gilberto Ribeiro (PL), Cloara Pinheiro (PSD), Dr. Leônidas (CDN), Jairo Tamura (PL), Tercílio Turini (MDB), Tito Barichello (União), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Denian Couto (PODE), Mauro Moraes (União) e Marcio Pacheco (PP).

Também foram votados o projeto de lei 255/2025, do deputado Gugu Bueno (PSD), que reconhece o Rally da Graciosa como Patrimônio Cultural Imaterial do Paraná - o rally é o mais antigo da modalidade no Brasil e o único da América Latina realizado em estradas de asfalto; e o projeto de lei 92/2025, do depu-

tado Evandro Araújo (PSD), que confere o título de Capital do Tomate ao município de Reserva.

TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA - A pauta da CCJ também incluiu a análise de vários projetos de concessão de título de utilidade pública a entidades sociais, esportivas e culturais de diversas regiões do Paraná. Os projetos reconhecem o trabalho de organizações como o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa (PL 726/2024, do deputado Marcelo Rangel); a Associação Esportiva Operário Ferroviário Cajuru, de Curitiba (PL 362/2025, do deputado Gilberto Ribeiro); a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana (PL 544/2023, do deputado Anibelli Neto); o Instituto Inova de Palotina (PL 134/2025, do deputado Marcio Pacheco); a Associação de Ciclistas Amantes do Pedal de Paranaguá (PL 450/2025,

do deputado Goura); a Associação Amigos da Saúde, de Realeza (PL 455/2025, do deputado Matheus Vermelho); a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), de Coronel Vivida (PL 296/2025, do deputado Luiz Fernando Guerra); a Associação Rondonense de Badminton (Arbad), de Marechal Cândido Rondon (PL 72/2025, do deputado Hussein Bakri); e o Instituto Veneza Skate House, de Cascavel (PL 14/2025, do deputado Batatinha).

A pauta suplementar da sessão tratou ainda do processo disciplinar instaurado no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia, que decidiu pela suspensão das prerrogativas parlamentares do deputado Renato Freitas (PT) por 30 dias. Houve pedido de vista e o caso deve ser analisado após o recesso parlamentar, que vai até o início de agosto.

| CURITIBA

Hussein Bakri destaca LDO inédita e pauta da mulher na Assembleia

VALDIR AMARAL/ALEP



> Para o deputado Hussein Bakri (PSD), Líder do Governo na Casa, o saldo dos primeiros seis meses do ano foi extremamente positivo

Com a votação na terça-feira (08) do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026, a Assembleia Legislativa do Paraná encerrou os trabalhos do primeiro semestre. Para o deputado Hussein Bakri (PSD), Líder do Governo na Casa, o saldo dos primeiros seis meses do ano foi extremamente positivo, com aprovação de todos os projetos do Poder Executivo e espaço sempre aberto para contribuições e melhorias por parte da sociedade, dos servidores e da oposição.

"Encerramos mais um semestre com algumas características que têm marcado a nossa atuação à frente da Liderança do Governo: 100% dos projetos do Executivo aprovados e muito diálogo - transparente e respeitoso - com os vários atores envolvidos, sobretudo com a oposição e os sindicatos do funcionalismo. Nosso papel é justamente esse, de construir pontes e alinhar consensos para que, em última instância, os quase 12 milhões de paranaenses sejam beneficiados lá na ponta", ressaltou Bakri.

Entre os principais avanços neste primeiro semestre, o Líder do Governo destacou o ineditismo do texto da LDO, fruto de um consenso entre Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Pela primeira vez na história, qualquer superávit e excesso de arrecadação ficarão no caixa do Governo. Além disso, eventuais sobras orçamentárias dos outros Po-

deres deverão ser devolvidas ao Executivo, para investimentos nas mais diversas políticas públicas em educação, saúde, segurança, etc.

Presidente da Comissão de Educação da Assembleia, Bakri citou ainda o reajuste de até 11,31% aprovado para 68 mil professores ativos e 40 mil inativos da rede estadual de ensino, num investimento anual de R\$ 456 milhões. Já na segurança pública, ele relembrou a aprovação da proposta que permi-

te que praças inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros voltem temporariamente à ativa para atuar em serviços administrativos e, assim, liberar profissionais para as ruas. Neste ano, a previsão é que 1.900 homens e mulheres retornem aos quadros do Estado.

Por fim, o Líder do Governo mencionou a relevância dada à pauta da mulher neste primeiro semestre, quando foram aprovados três importantes projetos para mulhe-

res vítimas de violência doméstica e familiar. Um do próprio Bakri que garante prioridade de atendimento no IML para esses casos; um do Tribunal de Justiça que cria uma Câmara Criminal especializada no tema; e outro do Governo que prevê o pagamento de um auxílio equivalente a 50% do salário-mínimo nacional (R\$ 759 atualmente) durante 1 ano para essas paranaenses.

| CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 49/2025 – PROCESSO Nº 121/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Didáticos a serem utilizados nos atendimentos pelas psicólogas que atendem junto a Unidade Básica de Saúde, através da Ata de Registro de Preço e-PAL nº 0086/2024-e vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0073/2024 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de julho de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2025 – PROCESSO Nº 122/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 083/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 075A/2024 e-PAL 0083/2024 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de julho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração dos documentos e exames médicos e clínicos na prevenção de saúde e segurança no trabalho. Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa São Lucas Medicina e Segurança no Trabalho Ltda, para a plena consolidação do previsto neste certame e depois de cumpridas as formalidades legais. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 219.351,50.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
OBJETO: Registro de Preços, visando aquisições futuras de Uniformes (Camisas e Camisetas Gola Polo) para atender as necessidades das secretarias do Município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 10/07/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 24/07/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 09 de julho de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
OBJETO: Registro de Preços, visando contratação futura de Serviços de Arbitragem, Mesários e Bandeiras de Diversas Modalidades, para atuarem em eventos esportivos que serão realizados pela Secretária de Esporte e Lazer do município de Goioerê-Pr.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 10/07/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 28/07/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 09 de julho de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, vans, ônibus, micro-ônibus, maquinários e que compõem a frota do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 24/07/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 380.997,54**, (trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

